LEI Nº 5.127 DE 12 DE Abril DE 2000

PUBLICADO
D. Oficial nº 73
Data: 14/04/2000

Confere denominação ao Colégio de 2º Grau da Cidade de Itaueira - Pi.

O Governador do Estado do Piauí

FAÇO saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Colégio de 2º Grau da Cidade de Itaueira passa denominar-se ***Colégio de 2º Grau Professor "Alceu Brandão".***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 12 de Abril de 2000.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO